



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
COMISSÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL n° 101/2018

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PEDIDOS DE RENOVAÇÃO DE PROJETOS DE PIPA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em conjunto com a Comissão de Produção Científica (CPC), no uso de suas atribuições legais e com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão (Cepe) e Conselho Universitário (CONSUN), resolvem:

TORNAR PÚBLICO

o Edital n° 101/2018, referente à divulgação dos resultados dos pedidos de **RENOVAÇÃO DE PROJETOS** para o Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica – PIPA, para o ano letivo de 2019, desta instituição de ensino superior.

1 DAS SOLICITAÇÕES DE CONTINUIDADE

Solicitações deferidas

Projeto
1º) Verificação da efetividade do processo de descontaminação de superfícies, comparando a ação antibacteriana para diferentes concentrações do ácido peracético
2º) Resistência à compressão do concreto produzido em canteiro de obra
3º) Impacto de alterações endodônticas na qualidade de vida

Solicitações indeferidas

Projeto
As novas tecnologias na região do Contestado
Lowsumerism/baixo consumo: consumir com equilíbrio e consciência

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O retorno às atividades dos projetos deferidos deverá ocorrer em 01 de fevereiro de 2018.

2.2 O professor orientador do projeto deferido se responsabilizará pela organização e distribuição das atividades aos bolsistas no ano de 2019.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
COMISSÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

2.3 As bolsas solicitadas pelo orientador, no Plano de Trabalho, terão vigência durante os meses de fevereiro de 2019 a novembro de 2019 e estão condicionadas a efetivação da matrícula e rematrícula do acadêmico em seu curso de graduação, conforme consta no item 6 do Edital nº 87/2018.

2.3 Os casos omissos serão resolvidos e julgados pela CPC, em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2018.

Wanilton Dudek

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Mayara Ananda Gauer

Presidente da CPC